



Errata de Publicação 00007/2022-4

Protocolo(s): 06988/2022-3

Assunto: Substituição por afastamentos

Criação: 27/04/2022 09:28

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no protocolo TC 6.988/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal 104, de 20 de abril de 2022, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 22 de abril 2022.

Onde se lê: ... afastado do cargo por motivo de substituição da secretária-geral administrativa, no período de 26/4/2022 a 10/5/2022.

Leia-se: ... afastado do cargo por motivo de férias, no período de 26/4/2022 a 10/5/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.